FACULDADE DE FARMÁCIA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

# ESTATUTOS ESPECIAIS

## Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

# MANUAL DA CANDIDATURA

Nucleo de Planeamento e Gestão Académica
17-07-2020

## Índice:

1. Condições de candidatura .....3

2. Acesso à plataforma .....4

3. Candidatura.....4

4. Formalização da Candidatura .....5

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers Chrome ou Safari

# 1. Condições de candidatura

As candidaturas para atribuição de **Estatuto Especial** são efetuadas *online*, no Portal de Aluno, com abertura, exclusivamente, em dois momentos antecedentes ao 1º e ao 2º Semestres do Ano Letivo.

Os candidatos só poderão candidatar-se a um único Estatuto Especial. Caso preencham condições para vários Estatutos, devem optar apenas por aquele que lhe seja mais favorável.

Não estão abrangidos os alunos que estejam a realizar trabalhos/estágios curriculares, não remunerados ou nos laboratórios da FFUL.

A submissão de candidatura no 2º semestre é realizado apenas para alunos que não tenham o Estatuto atribuído para o 2º semestre, ou seja para a totalidade do ano letivo.

A confirmação da situação do aluno pode ser obtida através do *Portal de Aluno:* "**Consultar" > "Estatutos do Aluno".**

O pedido de Estatuto Especial não está sujeito a pagamento de emolumento e tem a duração de um ano letivo ou de um semestre e entra em vigor a partir do momento da sua atribuição.

Os pedidos formalizados fora de prazo obrigam à submissão da candidatura intitulada **"Estatutos | MICF**" > "**Fora de Prazo**" no Portal de Aluno e estão sujeitas à aplicação da taxa de Prática de Atos fora de Prazo no valor de 4€/dia até ao máximo de 120€, em conformidade com a Tabela de Emolumentos da FFUL.

- Confirme, por favor, o prazo limite de submissão da candidatura mencionado no Mapa de Prazos Académicos (Alunos da FFULisboa ou Novos Alunos na FFULisboa).
- Confira qual o seu enquadramento, de acordo com o Despacho n.º 5/2020 – Estatutos Especiais, e caso reúna as condições necessárias para requerer o respetivo estatuto, prepare toda a documentação a entregar, em formato **pdf**.

## 2.Acesso à plataforma

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers Safari ou Chrome.

- Deverá aceder à Plataforma Fénix e colocar o seu *username* e *password* da conta *Campus*.
- Caso não se recorde das credenciais pode recuperá-las aqui .
- Caso tenha dificuldades na recuperação, por favor, contacte-nos.

## 3. Candidatura

Após efetuar o ***login*** na Plataforma Fénix deverá efetuar aos seguintes passos:

1. Aceder ao separador "**Candidato**".
   Em Candidaturas Abertas aceder à opção "**Estatutos | MICF**" – deverá efetuar "Scroll down" para visualizar todas as candidaturas abertas.
2. Deverá clicar em **Criar**.
3. Os separadores com o símbolo a amarelo ⚠, deverão ser preenchidos na sua totalidade.
4. Efetue a operação **"Avançar"**.
5. No separador **"Documentos da Candidatura"** é necessário submeter os documentos exigidos para o respetivo estatuto.
6. Para carregar os ficheiros deve primeiramente clicar em **"Escolher ficheiro"** e só depois de ter selecionado o documento é que que poderá clicar na opção **"Upload"**.
7. Clicar em **"Submeter"**.
8. Caso não submeta todos os documentos obrigatórios a candidatura não será tida em conta.

**NOTA:** Os cartões de cidadão expirados a partir de 24 de fevereiro continuam válidos até 30 de outubro. Assim, os candidatos devem alterar a data de validação do seu CC, no separador dos dados pessoais, para 30 de outubro e efetuar a sua candidatura.

# 4. Formalização da Candidatura

Após **Submeter** a candidatura esta fica pendente de validação pelos Serviços Académicos.

Analisada a candidatura esta poderá assumir os seguintes estados:

- **Estatuto Aceite** – O aluno beneficiará do estatuto durante o ano letivo;
- **Estatuto Aceite (semestral**) – O aluno beneficiará do estatuto apenas durante um semestre;
- **Estatuto Não Aceite** – O pedido não foi aceite, pelo que o aluno não beneficiará do estatuto.